

ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO
BLOCOS 1, 2, 3 E 4.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Rua Av. Rio Branco, n.º 277 – 4º andar, no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião dos Comitês de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Participantes (presencial): Sr. Morvan Barreto Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ; Sra. Mônica Maria Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Sr. Adacto Benedicto Ottoni, do Clube de Engenharia; Sra. Gilda Baltar, da Agenera; Sra. Renata Ramos Austim, da Agenera; Sra. Julia Zattar da Agenera; e Sr. Felipe Feijó, da Agenera.

Participantes (online): Sra. Sheila Barbosa Martins - CBH-Oeste; Sra. Alice Bentes, do Instituto de Direito Coletivo - IDC; Sr. Firmo Ferreira Daflon, Secretário de Meio Ambiente de Macuco; Sra. Maria Elizabeth Timbó - Associação de Moradores de Vigário Geral; Sra. Mickaela Midon, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Sr. Antonio Carlos da Silva - Movimento Baía Viva; Sr. Jalmir Ribeiro, Usuário; Dra. Gisela Pequeno Guimarães Corrêa, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Dra. Fernanda Nicolau Leandro Terciotti, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Sr. Frederico Ayres Pinheiro - SEMAM/NOVA IGUAÇU; Sr. Fábio Nogueira - Secretário Municipal do Ambiente de Pinheiral – RJ; Sr. Nicholas Arena Paliologo - pesquisador UFRJ; Sr. Adilson Pio da Trindade Junior, do Usuário do serviço (Doméstico); Sra. Fabiana da Silva - Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Sra. Mariana Ramos Rabha, da Águas do Rio; Sra. Michele Baêta, da Águas do Rio; Sr. Tauan da Silva Satyro, do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase; Sra. Ilca Lopes Bezerra, dos Usuários do Serviço (Domésticos); Sr. Alberto José Mendes Gomes, dos Usuários do Serviço (Doméstico); Sra. Elizabeth Timbo, Usuária da Zona Oeste; Sr. Maicon Quintanilha Diniz, de Volta Redonda; Sr.



Markus Stephan Wilf-Dunkell Budzynkz, do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul; Sr. Wagner Coutinho de Assis, município de São José de Ubá-RJ; e Sr. José Arimathéa.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

Ordem do Dia

1. Abertura e leitura da pauta;
2. Aprovação das Atas de abril, maio e junho de 2025;
3. Espaço para consumidores;
4. Reajuste tarifário de água (Águas do Rio);
5. Assembleia Anual;
6. Informe sobre a situação Hídrica de Volta Redonda; e
7. Assuntos gerais.

Logo, a reunião é presidida pelo Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do bloco 3, com a participação dos presidentes: Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2; Sra. Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, do Bloco 4; e Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 1.

O presidente João Ricardo de Mattos Serafim dá início à reunião, cumprimentando os presentes e segue para o início dos trabalhos. Em seguida, aborda o item “3. Espaço para consumidores”. A palavra é concedida ao Sr. Antônio Carlos, morador da Zona Oeste, que, por sua vez, relata que os moradores do sub-bairro Pedra Angular ingressaram com ação coletiva no Ministério Público e na AGENERSA contra a Rio+Saneamento, devido a vazamentos frequentes e recorrentes faltas d’água, e contra a Foz Saneamento em razão das tarifas consideradas excessivas. Segundo ele, a própria Rio+Saneamento reconheceu que, ao longo de aproximadamente três



anos, o sub-bairro enfrentou vazamentos em praticamente todas as ruas e interrupções constantes no abastecimento de água, embora tenham informado que os problemas teriam sido posteriormente sanados. Apesar disso, Antônio Carlos destaca que, mesmo durante o período de graves falhas no abastecimento, com moradores ficando até 10, 15 dias sem água e recorrendo a carro-pipa, as contas de água continuaram sendo cobradas e, em muitos casos, com valores abusivos. Ele exemplifica sua situação pessoal, em que ficou cerca de 14 a 15 dias sem água e, no mês seguinte, recebeu uma fatura no valor aproximado de R\$ 430,00. Ressalta que o Ministério Público orientou que cada consumidor buscasse solução individual, embora o problema tenha atingido todo o bairro de forma coletiva. Reforça que, a própria Rio+Saneamento reconheceu oficialmente, inclusive por meio de laudo do diretor operacional, que o sub-bairro sofreu por três anos com falta d'água e vazamentos. Ele defende que, diante desse cenário, deveria haver abatimento tarifário coletivo para todo o sub-bairro, ao menos com cobrança de tarifa mínima, já que o serviço essencial de abastecimento não pode ser prestado de forma intermitente. Por fim, manifesta inconformismo com a resposta recebida e incerteza sobre como recorrer, apontando a contradição entre o reconhecimento das falhas no serviço e a manutenção e aumento das tarifas cobradas. Rapidamente, o presidente do bloco 1, Sr. Licínio Machado Rogério, questiona quem foi o responsável pelo fornecimento do carro-pipa. Antônio Carlos responde que o abastecimento foi realizado pela Rio+, após solicitação devido à dificuldade de atendimento a todo o bairro. Relata que um funcionário da concessionária, de forma solícita, providenciou mais carros-pipa para atender os moradores, destacando que não tem reclamações quanto à atuação dos funcionários da Rio+. Sr. Licínio menciona que, em situação semelhante envolvendo a Águas do Rio, foi informado de que a água fornecida por carro-pipa é cobrada na fatura conforme o volume entregue, ressaltando a necessidade de verificar os valores cobrados. Antônio Carlos complementa informando que os moradores tiveram gastos superiores a R\$ 200,00 com a compra de água mineral para consumo e atividades domésticas básicas, como banho, preparo de alimentos e limpeza. Questiona, por fim, o fato de a Foz Saneamento não considerar esses prejuízos, apontando que os custos acabaram sendo arcados exclusivamente pelos moradores. O Sr. João Ricardo sugere a realização de uma assembleia no local, com a participação dos moradores, considerando que os encaminhamentos têm ocorrido individualmente. Destaca que essa iniciativa permitiria identificar com maior precisão onde estão os principais problemas e avaliar possíveis encaminhamentos a partir do Comitê, inclusive com a participação e orientação do Ministério Público. A palavra é concedida à Dra. Gisela Pequeno, representante do Ministério Público, que, por sua vez, informa que, em razão de problemas



técnicos no áudio, não foi possível compreender a reclamação apresentada pelo Sr. Antônio Carlos. Em seguida, o referido participante reapresenta e esclarece a manifestação anteriormente exposta. Diante disso, a Dra. Gisela esclarece que, embora exista contrato de interdependência com a Foz Saneamento da Zona Oeste+, a Rio Mais Saneamento é a prestadora responsável pelo serviço de abastecimento de água e reconhece a ocorrência do problema. Contudo, destaca que eventuais pedidos de ressarcimento ou reembolso devem ser tratados individualmente, uma vez que cada consumidor sofreu danos distintos e efetuou pagamentos em valores diferentes. Assim, orienta que os consumidores busquem a Defensoria Pública para o ajuizamento de ações pontuais, visando ao ressarcimento conforme cada caso específico. Em seguida, Sr. Licínio questiona se não seria mais adequado o ingresso de uma ação conjunta, na qual os danos individuais de cada consumidor fossem detalhados, evitando decisões divergentes por parte de diferentes juízes. Dra. Gisela solicita ao Sr. Antônio Carlos o número do procedimento para poder verificar a situação junto à promotoria do consumidor. Explica que, caso a promotoria esteja apurando o caso, a alternativa seria o ingresso de uma ação coletiva, com posterior apuração e ressarcimento individual dos danos, conforme sugerido por Licínio. Caso a promotoria entenda que se trata de situações isoladas, orienta que os consumidores procurem a Defensoria Pública para ajuizamento de ações individuais de ressarcimento. Logo, Licínio compara a situação do fornecimento de água à de energia elétrica, destacando que, enquanto na falta de luz o medidor não registra consumo, na água ocorre o contrário. Ele explica que, quando há interrupção no abastecimento, usuários com caixa d'água utilizam sua reserva e, muitas vezes, precisam recorrer a carro-pipa. Quando o fornecimento é restabelecido, a reposição da caixa gera um consumo elevado de uma só vez, fazendo o usuário mudar de faixa tarifária e pagar valores mais altos, além do desconforto de ficar sem água. Diante disso, questiona a necessidade de haver um procedimento ou um limite máximo de tempo para interrupções no fornecimento e indaga se essa situação está sendo analisada pelo Ministério Público. O presidente João Ricardo concede a palavra ao Sr. Jalmir, morador de São João de Meriti, solicitando que relate sua reclamação. Com a palavra, o Sr. Jalmir passa a expor seu relato que o abastecimento de água em São João de Meriti permanece irregular, sem dias definidos para fornecimento, havendo períodos de até uma semana e, no ano anterior, até duas semanas sem água. Destaca que apenas consegue enfrentar a situação por possuir bomba e duas caixas d'água, afirmando que, em seu bairro, Engenheiro Belfort, não houve regularização do serviço. Em seguida, João Ricardo explica a importância do relato, contrapondo-o a uma matéria publicada em 26 de outubro de 2025 no jornal *O Globo*, que aponta investimentos e regularidade no abastecimento em



áreas de São João de Meriti. Diante da divergência, informa que o caso será encaminhado à AGENERSA para apuração e solicita que Jalmir informe no chat o número da conta, os valores e o endereço para viabilizar o encaminhamento. Usando a palavra, a Sra. Mariana Ramos Rabha, representando a Águas do Rio, destaca que está registrando as demandas da Baixada para o devido encaminhamento e se coloca à disposição para apoiar no que for necessário. Rapidamente, Dra. Gisela complementa e responde à fala de Licínio informando que irá verificar junto às promotorias do consumidor se há procedimento no Ministério Público sobre a intermitência no abastecimento. Ressalta que o tema é relevante e deve ser levado à AGENERSA, destacando a importância de encaminhar os relatos do comitê sobre bairros e regiões afetadas, pois essas informações são fundamentais para a apuração regulatória e para o cálculo dos indicadores contratuais. O Sr. João Ricardo defende e reforça o que sempre diz nas reuniões, que os consumidores passem a receber contratos individuais de prestação de serviço, nos moldes do que ocorre com a Light, com deveres e obrigações claramente definidos, conforme o Código de Defesa do Consumidor. Em seguida, relata nova denúncia sobre falta de água decorrente de um problema ocorrido na Avenida Brasil, informando que, mesmo após a solução do incidente, alguns bairros como Vigário Geral, Jardim América e Parada de Lucas continuam com ruas sem abastecimento há cerca de uma semana. Destaca que já houve registros e protocolos, mas sem explicações claras por parte da concessionária. A Sra. Mariana solicita que sejam informadas as ruas afetadas para ser possível solicitar vistoria técnica. João Ricardo informa que as áreas afetadas incluem a Rua Gregório de Matos, trecho da Rua Xavier Pinheiro e a Rua Figueiredo Rocha, em Vigário Geral, alertando que, na parte baixa da região, há uma obstrução que não é de responsabilidade pública e exige cuidado durante a vistoria. Mariana confirma o registro das informações, anotando as ruas, para encaminhamento das providências. Com a palavra, o Sr. Adacto Ottoni, representante do Clube de Engenharia, relata sua experiência em Petrópolis, onde a implantação da coleta de tempo seco pela concessionária Águas do Imperador resultou em cobranças indevidas e no corte de água de famílias que não conseguiam pagar, situação tratada em audiência pública. A partir desse caso, ele sugere que, antes de ingressar com ações judiciais contra as concessionárias, seja feito um mapeamento de onde estão concentradas as denúncias na AGENERSA, nos Comitês de Monitoramento ou no Ministério Público para, em um primeiro momento, promover uma reunião com as concessionárias, preferencialmente com a participação do Ministério Público e da Defensoria Pública. O objetivo seria buscar a solução administrativa das irregularidades de abastecimento e cobrança, apenas os casos não resolvidos nessa etapa deveriam ser posteriormente encaminhados para ação judicial. Com a

palavra, o presidente do bloco 2, Sr. Eduardo Figueira manifesta concordância com a sugestão apresentada por Adacto e registra sua posição de que os problemas relatados não devem ser tratados como casos individuais, mas como um único fato de ampla escala, variando apenas os valores individuais envolvidos. Destaca que, sem o apoio do Ministério Público, a população mais carente não consegue acessar o Judiciário, nem mesmo por meio da Defensoria Pública. Defende, portanto, que a questão seja caracterizada como um fato coletivo, a ser tratada inicialmente de forma amigável, em reunião, ou, se necessário, por meio de uma ação conjunta que comprove o dano, permitindo posteriormente a apuração individual dos valores. A Dra. Gisela responde afirmando que concorda com a existência de um direito coletivo homogêneo para os consumidores. Esclarece que mencionou a individualização das reparações com base no entendimento que teria sido adotado pela promotoria do consumidor em resposta anterior, no sentido de tratar o caso como direito individual, com ressarcimento individualizado. Por isso, reitera a solicitação do número do procedimento do Sr. Antonio Carlos, a fim de verificar a situação exata do caso e, assim, orientar o comitê de forma mais adequada e eficiente. Sr. João Ricardo relata que participou de uma audiência pública em Duque de Caxias sobre a falta de água em Jardim Gramacho, destacando a ausência de representante da Águas do Rio e a permanência do problema. Encaminha a demanda para a concessionária enviar representante ao local e adote providências, reconhecendo as limitações dos comitês, mas reforçando o pedido de solução para a população afetada. Fazendo uso da palavra, a Sra. Fabiana da Silva - Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, informa que a coordenadora do NUDECON, defensora Luciana Telles, solicitou o envio formal de convite para poder incluir as reuniões do Comitê de Monitoramento em sua agenda, esclarecendo que não havia recebido convites anteriores. Destaca a importância da participação do NUDECON, especialmente em demandas coletivas tratadas no comitê. Esclarece que o NUDECON atua quando há caráter coletivo, como casos com mais de dez pessoas afetadas, enquanto demandas individuais devem ser encaminhadas às comarcas correspondentes. Ressalta a necessidade de alinhar essas informações para evitar expectativas indevidas e se coloca à disposição para contribuir ao longo da reunião. Sr. João Ricardo informa que no dia 9 de dezembro será realizada a Assembleia Anual com os usuários e que já estava previsto o convite à defensora e à ouvidora. Registra, desde já, o convite para participarem, no mesmo horário e local, da Assembleia Anual de Prestação de Contas aos usuários do Estado do Rio de Janeiro, aberta também às prefeituras interessadas. Sr. Antônio Carlos registra que inseriu no chat o número do processo, a fim de possibilitar que a Dra. Gisela realize as pesquisas necessárias. A Sra. Elizabete, moradora de Vigário Geral, por sua vez, relata a ocorrência



frequente de falta de água sem aviso prévio em sua rua, destacando que os comunicados só ocorrem após a abertura de protocolo junto a Águas do Rio. Afirma que a irregularidade impede o planejamento de atividades domésticas, especialmente nos fins de semana, pois a ausência de água ocorre em horários variados. Ressalta que, mesmo em casos de conserto emergencial, os consumidores deveriam ser previamente informados para poderem se organizar e evitar transtornos. Registra, por fim, a insatisfação com a falta de compromisso da concessionária e informa que há diversos protocolos abertos por moradores de outras ruas do bairro. Com a palavra, a Sra. Ilca Bezerra, representante dos Usuários Domésticos, comenta e ressalta que reparos emergenciais costumam ser pontuais e não justificam uma percepção constante de falta de água. Questiona se os reparos estariam ocorrendo com frequência excessiva ou se há, de fato, uma intermitência no fornecimento mascarada como reparo emergencial. Destaca a necessidade de investigar a situação, pois não é razoável que ocorram reparos emergenciais recorrentemente, a ponto de impedir os moradores de contar com o abastecimento regular. Rapidamente, em relação ao inquérito civil do Sr. Antônio Carlos, a Dra. Gisela informa que o procedimento é um inquérito civil já instaurado e em tramitação, que ainda não foi concluído. Destaca que ainda não há definição se o inquérito resultará em ação contra a concessionária em defesa dos consumidores e orienta que eventuais dúvidas sobre os próximos passos sejam esclarecidas diretamente com a Primeira Promotoria de Tutela Coletiva do Consumidor. A Sra. Mariana informa que anotou a reclamação da Sra. Elisabeth, incluindo a rua mencionada, e solicita a disponibilização do telefone para eventual contato. Destaca que irá reforçar a questão do aviso prévio e solicitar a verificação da Rua Gregório de Matos, que já havia sido citada anteriormente. O Sr. Licínio M. Rogério solicita que a resposta sobre a questão do aviso seja encaminhada formalmente, para ser compartilhada com todos, destacando que o problema não é isolado e afeta diversos consumidores. Diante do exposto, o item de pauta é encerrado.

Com relação ao item “2. Aprovação das atas referentes aos meses de abril, maio e junho de 2025,” o Sr. João Ricardo informa que, caso não haja quórum até o próximo ponto, as atas já apresentadas em diversas reuniões serão aprovadas com quórum mínimo. Diante do exposto, o item de pauta é encerrado.



Passando ao item “4. Reajuste tarifário de água (Águas do Rio)”, João Ricardo relata que, na última reunião, foi questionado ao Ministério Público sobre informações e encaminhamentos do tema, diante da percepção de que a situação teria sido aprovada e considerada regular. O Sr. Eduardo Figueira relembra que foi informado haver um acordo entre o Governo do Estado, a concessionária Águas do Rio e a AGENERSA, para o repasse de um suposto erro de cálculo do BNDES, aplicado em duas parcelas consecutivas de 5,18% no mesmo mês. Explica que a concessionária divulgou um reajuste de cerca de 15%, composto majoritariamente por aproximadamente 10,5% referentes a esse erro, somados à inflação. Destaca o questionamento de que esse valor decorre de falha do Estado no repasse de informações, defendendo que o correto seria a devolução proporcional da outorga, sem onerar o consumidor. Por fim, ressalta que o objetivo do item é obter informações atualizadas sobre eventuais encaminhamentos do Ministério Público, considerando a divulgação já realizada e o prazo de 30 dias anunciado pela Águas do Rio. No uso da palavra, o Sr. Morvan Barreto Nobre, representante da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ, afirma que a origem do problema está em um termo de conciliação entre o Estado e as concessionárias para garantir o pagamento da outorga variável. Segundo ele, o acordo permitiu rediscutir aspectos do contrato desde que a outorga fosse paga, o que acabou colocando em xeque as condições originais, inclusive metas e tarifas. Destaca que, se as informações tivessem sido corretamente consideradas, o valor da outorga seria menor e passível de devolução, razão pela qual considera importante analisar o termo. A Dra. Gisela informa que foi feita uma representação sobre o tema, encaminhada às promotorias do consumidor, meio ambiente e cidadania. Destaca que a Promotoria da Cidadania já instaurou um procedimento para acompanhar a questão, embora ainda não haja novidades sobre o andamento, e se compromete a disponibilizar os números para acompanhamento. Sr. Eduardo Figueira ressalta a importância do tema, lembrando que o regulamento de serviços obriga a concessionária a comunicar com 30 dias de antecedência, o que já ocorreu, de modo que o prazo está em curso. Destaca que ainda há tempo para adoção de providências antes da entrada em vigor. Apresentado o documento em tela, Eduardo realiza a leitura da Cláusula Primeira – Objeto, especificamente dos itens (i), (ii) e (iii), do Termo de Conciliação. Portanto, menciona que o termo acabou por desestruturar o contrato, sendo esse o risco que está sendo alertado no âmbito do Termo de Conciliação firmado entre a Águas do Rio, o Governo do Estado e a AGENERSA. Ressalta-se que este não é o único processo de reequilíbrio atualmente em curso. Com a palavra, a presidente do bloco 4, Sra. Adriana Sotero afirma que a situação configura um abuso contra a sociedade, destacando que o coletor de tempo seco ainda carece de norma técnica definitiva

e, pela legislação, só é admitido em caráter emergencial. Ressalta que, apesar de ter sido tratado como provisório no contrato, agora é utilizado como fundamento para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, transferindo esse ônus à sociedade. Com a palavra, a Dra. Fernanda Nicolau Leandro Terciotti, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ, por sua vez, esclarece que, com base nas informações públicas disponíveis e no acompanhamento feito pelo GAEMA, houve inicialmente um termo de acordo que previa alterações de metas intermediárias, cobrança por tempo seco e possível reajuste tarifário. Posteriormente, foi firmado um novo acordo, que acabou mesclando pontos do anterior, substituindo o reajuste por uma compensação relacionada ao pagamento da água da CEDAE, estimada em cerca de 900 milhões de reais ao longo do tempo. Destaca que foram mantidas a cobrança pelo coletor de tempo seco e a alteração das metas intermediárias. Informa ainda que o TCE revogou esses acordos, suspendeu o desconto da água, determinou que a CEDAE arcasse com o ônus e autorizou o reajuste tarifário, que não se baseou apenas no déficit de cobertura, mas também na tarifa social. Por fim, ressalta que o Ministério Público atuou por meio de representações aos órgãos competentes e, que a decisão vigente é a do TCE, havendo procedimentos em curso em diferentes promotorias conforme os impactos nos direitos coletivos. Sr. Morvan Nobre afirma que o acordo central é o de 17/10/2024, cujo objetivo foi garantir o pagamento da parcela final da outorga, abrindo a possibilidade de discutir diversos pontos do contrato com anuência da AGENERSA. Destaca que, após tentativas de compensação via CEDAE, o TCE interveio, levando à discussão sobre aumento tarifário. O Sr. Eduardo manifesta preocupação quanto à legalidade dos reajustes anunciados pelas concessionárias, que seriam elevados e superiores à inflação, questionando a origem, a aprovação e a base legal desses percentuais, bem como a necessidade de adoção de medidas para dar transparência ou impedir o reajuste. O Sr. Adacto afirma que a maioria do custo do sistema de esgotamento sanitário está na implantação da rede coletora e não nas estações de tratamento, defendendo que, em áreas urbanas, o modelo adequado é o separador absoluto, e não o coletor de tempo seco, que deve ser apenas uma solução emergencial. Crítica a cobrança de tarifa sem a prestação adequada do serviço e alerta que a normalização do uso do coletor de tempo seco resulta em ineficiência, prejuízos ao tratamento, inviabilização do reúso e danos ambientais, enquanto as concessionárias continuam faturando. Defende que a adoção de soluções emergenciais só pode ocorrer acompanhada de metas claras de curto, médio e longo prazo, com penalidades pelo descumprimento, e que, onde não houver separador absoluto, não deve haver cobrança. Ressalta que a ausência de metas leva as concessionárias à zona de conforto, perpetuando práticas inadequadas, e sustenta que a situação configura crime ambiental, pago pela população. Por fim,

defende a revisão desses acordos, com atuação do Ministério Público para reverter a banalização da coleta de tempo seco, exigir o separador absoluto, estimular soluções sustentáveis, reúso do esgoto tratado e destinação adequada do lodo, com apoio técnico dos comitês. Adilson Pio da Trindade Junior, do Usuário do Serviço (Doméstico), concorda com as críticas apresentadas, afirmando haver um malabarismo técnico que desconsidera o conhecimento dos envolvidos e resulta em propostas absurdas. Destaca a dificuldade de acompanhamento diante de sucessivos pedidos de readequação e renegociação, que vão sendo substituídos ou modificados, tornando o contrato original cada vez mais descaracterizado. Ressalta que, sem clareza sobre qual versão do contrato e qual pedido estão efetivamente em análise, o comitê fica impedido de atuar de forma concreta. Aponta que questões estruturais do contrato, dados mal dimensionados, revisões envolvendo o BNDES e reajustes tarifários sem base clara acabam recaindo sobre o consumidor, enquanto indicadores sequer estão sendo devidamente acompanhados. Por fim, defende a necessidade urgente de se obter o “estado da arte” do contrato com a versão vigente e as solicitações ativas para evitar desinformação, ruídos com a população e decisões baseadas em temas já superados ou substituídos por outros ainda mais gravosos. A Sra. Ilca Bezerra destaca que, além das questões de normatização do lançamento de esgoto, há indícios de enriquecimento sem causa por parte das concessionárias, já que a tarifa é cobrada como se houvesse coleta e tratamento, quando ocorre apenas o afastamento. Ressalta ainda o agravante da cobrança duplicada da tarifa mínima de esgoto, em desacordo com o regulamento de serviços, reforçando a cobrança por um serviço não prestado. Sra. Adriana Sotero destaca que o GT de Indicadores identifica graves inconsistências, atrasos e falhas no sistema de indicadores, com defasagens de até seis meses, impedindo o comitê de exercer o controle social. Ressalta a falta de transparência sobre dados de atendimento e qualidade, bem como a indefinição de responsabilidades pelas informações encaminhadas à FIPE, considerando inadequado tratar esses indicadores como base válida em termo de conciliação. Sr. Licínio relembra que, durante as audiências públicas, houve reiteradas promessas do governo de que não haveria aumento de tarifa, além da correção monetária, compromisso que não estaria sendo cumprido. Rapidamente, o presidente Eduardo agradece à Dra. Gisela pelo envio do documento do TCE, e informa a dificuldade de leitura imediata devido à extensão do material e abre espaço para que ela destaque pontos relevantes que esclareçam a discussão. Logo, a Dra. Gisela Pequeno informa que a decisão do TCE revogou o último acordo firmado pela AGENERSA com as concessionárias, mantendo a questão em aberto e sob acompanhamento, inclusive em procedimento na área da cidadania. Destaca que a decisão é recente, sendo compartilhada para alinhamento de informações, ressaltando que o TCE passou a

indicar o reajuste tarifário como solução principal para o reequilíbrio, exigindo atenção e acompanhamento. Sr. Eduardo informa que uma matéria publicada em *O Globo*, em 2 de novembro, divulgou o reajuste de 15,89% anunciado pela Águas do Rio, conforme o regulamento, com previsão de vigência a partir de 1º de dezembro. Manifesta dúvida sobre se o documento do TCE autoriza, barra ou não trata diretamente desse percentual, mencionando também a questão dos valores relacionados à CEDAE. O presidente João Ricardo propõe como encaminhamento que o Comitê de Monitoramento leve o tema à Comissão de Saneamento da ALERJ, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, para ampliar o debate com a população, contando, se possível, com o apoio da AGENERSA, diante do impacto elevado das tarifas. Diante do exposto, o item de pauta é encerrado.

Ao tratar do item “6. Informe sobre a Situação Hídrica de Volta Redonda”, o Presidente João Ricardo concede a palavra ao Sr. Maicon Quintanilha, que, por sua vez, inicia relatando que, apesar do serviço de água no município ainda ser público e relativamente estável, a população periférica enfrenta problemas semelhantes aos do Rio de Janeiro, como falta d’água e redução de pressão. Destaca o risco de um desastre socioambiental de grandes proporções no Estado do Rio de Janeiro, associado à contaminação do Rio Paraíba do Sul, responsável pelo abastecimento de cerca de 14 milhões de pessoas e por grande parte da água do sistema Guandu. Explica que, em Volta Redonda, há décadas ocorre o depósito massivo de escória siderúrgica da CSN em área próxima ao rio, contendo substâncias tóxicas como benzeno e diversos óxidos metálicos. Essas montanhas de escória ultrapassam em muito os limites licenciados, continuam sendo alimentadas em escala industrial e não possuem impermeabilização do solo, gerando risco tanto de colapso físico quanto de contaminação gradual do lençol freático. Ressalta que apenas parte mínima da escória é reaproveitada, enquanto o restante se acumula, inclusive sendo distribuído informalmente para pavimentação precária em áreas periféricas. Aponta que multas e termos de ajuste de conduta não são eficazes, pois os valores são irrisórios frente ao lucro da empresa, tornando a poluição economicamente vantajosa. Alerta que os prazos concedidos para redução das montanhas são incompatíveis com o agravamento das mudanças climáticas e que há risco real de uma catástrofe ambiental, com impactos severos à saúde pública, à qualidade da água e ao futuro da cidade. Defende, por fim, que somente uma intervenção estatal direta, com suspensão do depósito de resíduos e investimento forçado em reciclagem, pode evitar um desastre ambiental de grandes proporções. O Sr. Adacto afirma que o Ministério Público Federal já ajuizou uma ação solicitando multa de R\$ 400



milhões devido à gravidade do problema relacionado a uma pilha de escórias. Destaca haver indícios de tentativa de mitigação, como a presença de um produto verde sobre a pilha, mas reforça que a situação é grave e tende a se agravar com o início do período chuvoso, aumentando os riscos de carreamento de poluentes e de desestabilização da estrutura. Aponta ainda a existência de moradias no entorno da pilha, em desacordo com normas do CONAMA que estabelecem distância mínima para habitação, expondo a população a riscos de contaminação atmosférica. Ressalta que a atividade deveria ter sido embargada há mais tempo e considera real o risco ao abastecimento de água. Sugere, de forma preventiva, que a SAAE de Volta Redonda realize coletas de amostras de água em um córrego adjacente à pilha e no Rio Paraíba do Sul, em pontos a montante, ao longo e a jusante da área, para análise de metais. Essas informações poderiam comprovar eventuais vazamentos, subsidiar ações do Ministério Público e fortalecer o trabalho da comissão de monitoramento. Por fim, defende que, caso a empresa continue a atividade, seja adotado descarte zero, com mudança do ponto de deposição e reaproveitamento das escórias de forma tecnicamente adequada, a fim de evitar danos ambientais e prevenir uma possível tragédia no período chuvoso. A Dra. Gisela Pequeno informa que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público Federal ingressaram com ação na Justiça Federal relacionada à pilha de escórias da CSN, havendo liminar vigente que determina a redução da pilha, a interrupção do depósito de novos resíduos, a realização de balanço de massas e a aplicação de multa diária. A liminar, contudo, não foi plenamente cumprida, e o Ministério Público enfrenta dificuldades para obter medidas mais coercitivas contra a empresa. Informa que, atualmente, a CSN realiza controle de massa, retirando mensalmente mais resíduos do que deposita, e vem reduzindo gradativamente a pilha, embora ainda aquém do exigido. O Ministério Público mantém tratativas para um possível acordo e acompanha monitoramentos adicionais de qualidade da água e estabilidade da pilha. Além disso, foi apresentada recentemente denúncia criminal pelo Ministério Público Federal. A coloração verde observada na pilha provavelmente corresponde a um polímero exigido para reduzir a dispersão de poluentes e melhorar a qualidade do ar. Apesar das medidas cobradas, o caso permanece judicializado e em negociação, sem que se tenha alcançado, até o momento, um consenso para solução definitiva. O Sr. João Ricardo esclarece que trouxe o tema como um alerta preventivo às empresas, às prefeituras e ao Governo do Estado sobre os riscos iminentes relacionados à contaminação da água no Rio de Janeiro, destacando que, após uma eventual tragédia, qualquer ação se tornará ineficaz. Ressalta que a água em risco também abastece outros estados, como São Paulo, ampliando a gravidade da situação. Defende a necessidade de providências imediatas, antes do período de chuvas, e propõe o

encaminhamento do debate à AGENERSA e à Comissão de Água e Saneamento da ALERJ, para o tema ser tratado institucionalmente com urgência, ainda antes do fim do ano. A Sra. Adriana Sotero afirma que não são necessárias novas coletas, pois diversos estudos acadêmicos já comprovam a contaminação do ar e da água por metais provenientes da pilha de escórias, com impactos ambientais e à saúde da população. Destaca que o Plano de Segurança da Água deve prever a atuação da AGENERSA e da CEDAE, garantindo a captação e o tratamento adequado da água, incluindo o monitoramento desses metais, bem como definir ações e prazos para a eliminação das escórias. A Sra. Ilca manifesta preocupação não apenas com a interrupção do abastecimento, mas com a possível contaminação da água e a capacidade das concessionárias de realizar um tratamento adequado, diante da baixa qualidade dos rios. Destaca que há dificuldades de monitoramento e acesso a informações confiáveis sobre os indicadores de qualidade da água, conforme apontado pelo trabalho do GT/FIPE, o que torna incerto o compromisso das concessionárias com a segurança da água. Ressalta que o problema não se resume a garantir água nas torneiras, mas à necessidade de proteger os rios e assegurar a qualidade da água distribuída, alertando para o risco de uma situação grave já em curso. Sr. João Ricardo propõe como encaminhamento solicitar à AGENERSA a análise da situação, destacando que a privatização agrava os problemas, enquanto empresas estatais teriam melhores condições de monitoramento da água. Ressalta experiências negativas com as concessionárias privadas, como casos já denunciados, e define o envio do tema à AGENERSA e à Comissão de Água e Saneamento da ALERJ, para posterior retomada do debate. Sr. Adacto sugere que o Comitê encaminhe um ofício ao INEA solicitando informações sobre a qualidade da água do Rio Paraíba do Sul, a montante e a jusante da pilha de escória, incluindo o córrego adjacente, para verificar possível contaminação. Destaca que a medida cumpre o papel institucional da comissão e obriga o órgão ambiental a se posicionar, permitindo futuras decisões com base na resposta. Dra. Gisela informa que a Comissão de Meio Ambiente da ALERJ já acompanha o caso, tendo realizado vistorias e audiências públicas, com participação do IRM no âmbito da concessão, e que os órgãos e concessionárias estão cientes da situação, considerando válida a provocação do comitê. João Ricardo acrescenta como encaminhamento que a AGENERSA leve o tema ao Conselho de Titulares, composto pelas prefeituras, para que estas pressionem a empresa a assumir sua responsabilidade quanto à questão da água no Estado do Rio de Janeiro. Usando a palavra, o Sr. José Arimathéa sugere convidar o INEA, responsável pelo Plano Estadual de Segurança Hídrica, para apresentar ao comitê o andamento, a implantação e a organização do plano, incluindo a atuação dos comitês de bacias do Médio Paraíba e do Guandu, dada a interligação dos sistemas que abastecem a



região de Volta Redonda e o sistema Guandu. Destaca ainda outro problema relevante de segurança hídrica: a paralisação das obras do túnel bypass em Ribeirão das Lages, que serviria como rota alternativa para o escoamento da água em caso de interrupções nas usinas hidrelétricas, representando risco ao abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O Sr. Maicon Quintanilha reforça a importância de integrar o debate para dimensionar a gravidade do problema em Volta Redonda, destacando os impactos constantes da poluição, especialmente do pó contaminante, na vida dos trabalhadores. Aponta que áreas como Volta Grande 4 foram ocupadas por trabalhadores em terrenos previamente contaminados pela própria CSN, resultando em graves problemas de saúde e moradia. Afirma que a cidade foi historicamente planejada para concentrar os impactos ambientais e sociais nas regiões periféricas e defende a necessidade de forte pressão política e mobilização social para que o poder público enfrente a CSN, uma megacorporação, diante da lógica de privatização dos lucros e socialização dos prejuízos ambientais e à saúde. **João Ricardo** informa que será articulada uma reunião com movimentos sociais, como o Bahia Viva e o Movimento dos Atingidos por Barragens, visando iniciar uma mobilização diante da gravidade do problema, envolvendo tanto Volta Redonda quanto o Rio de Janeiro. Diante do exposto, o item de pauta é encerrado.

Retomando o item “2. Aprovação das atas referentes aos meses de abril, maio e junho de 2025”, da pauta, o Presidente João Ricardo propõe que a aprovação ocorra pelo método já adotado em reuniões anteriores, com base no quórum mínimo, a fim de evitar o acúmulo de atas pendentes. As atas dos meses de abril, maio e junho são colocadas em votação e, não havendo manifestações contrárias, são consideradas aprovadas. Não havendo mais manifestações, o item da pauta é encerrado.

Ao tratar do item “5. Assembleia Anual”, o Presidente João Ricardo informa que, para a realização da Assembleia Anual, a proposta é manter o mesmo padrão de layout e toda a estrutura adotada no ano de 2024. Logo, informa que será iniciado o planejamento dos convidados da Assembleia Anual, com definição e oficialização da lista até o dia 30 de novembro, mencionando que já realizou convite prévio à Dra. Luciana Telles, da Defensoria Pública (NUDECON) e ouvidora eleita. Sra. Adriana Sotero sugere, como encaminhamento, que além dos novos convidados, sejam mantidos os convites às mesmas instituições do ano anterior, incluindo a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Saneamento da ALERJ, ou representantes do Legislativo, por considerá-los



atores importantes para o debate. João Ricardo acrescenta que todas as prefeituras estão convidadas para a Assembleia Anual de dezembro, solicitando a confirmação de presença presencial ou virtual até 30 de novembro, bem como a indicação do número de participantes das entidades do comitê para fins de organização. Ressalta a importância da participação integrada diante dos problemas comuns relacionados à água e define como encaminhamentos a realização de inscrição prévia, a divulgação nos canais do comitê e o apoio dos membros na organização do evento, marcado para o dia 9 de dezembro. Encerram-se, assim, as discussões relativas a este item da pauta.

No que se refere ao item “7. Assuntos Gerais”, o Sr. Adacto informa que foi formalizado como coordenador do Grupo de Trabalho de Monitoramento Ambiental, mas que ainda não recebeu o regimento, regulamentos e anexos necessários para iniciar os trabalhos. Destaca a importância do GT e propõe como prioridade a obtenção de laudos dos órgãos ambientais sobre a qualidade da água distribuída e do esgoto tratado no Estado, verificando conformidade com os padrões legais. Solicita apoio administrativo para organização das atividades, acesso a documentos e realização de reuniões, a fim de dar andamento efetivo ao grupo. Adriana Sotero informa que o comitê passou a contar com uma secretária e solicita que sejam encaminhadas ao Sr. Adacto cópias do regimento interno, das resoluções e dos documentos dos demais grupos de trabalho, para orientação sobre o funcionamento do GT. Sugere ainda a criação de um grupo específico de WhatsApp para facilitar a comunicação entre os membros e a presidência. João Ricardo encaminha que os documentos solicitados sejam enviados a ele para acompanhamento. Informa também que o comitê iniciou a pré-inscrição de instituições para suprir vacâncias, citando o interesse do Bahia Viva, e que essas substituições serão oficializadas na Assembleia. Acrescenta que será reiterado o ofício à Casa Civil solicitando autorização para a substituição das vacâncias. Adriana defende como encaminhamento a publicação, em Diário Oficial, do pedido de abertura de inscrições para preenchimento das vacâncias já indicadas, conforme deliberações anteriores, de modo que os novos integrantes possam participar da Assembleia Geral de 9 de dezembro. Ressalta que o processo já foi encaminhado à Casa Civil e que é necessário dar publicidade às vagas para viabilizar a entrada dos interessados. João Ricardo esclarece que as instituições interessadas deverão apresentar toda a documentação necessária para a pré-inscrição e posterior oficialização, conforme encaminhado na reunião anterior. Informa ainda que, caso não haja manifestação da Casa Civil, o comitê seguirá com a oficialização das instituições interessadas. Adriana reforça que as inscrições devem ser realizadas com a documentação completa e, que o



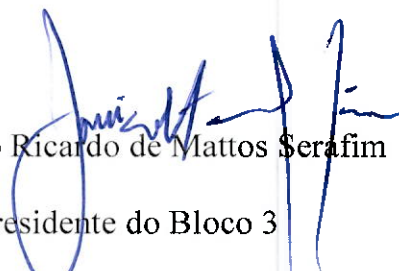
chamamento deve ser amplamente divulgado, não apenas no Diário Oficial, mas também em jornal e meios digitais, seguindo o modelo adotado anteriormente. João Ricardo destaca que o próximo passo é aguardar a resposta da Casa Civil para dar prosseguimento às demais etapas. Sra. Ica questiona sobre o procedimento de recebimento das pré-inscrições e sugere orientar as entidades interessadas a encaminharem a documentação para o e-mail da secretaria, reforçando posteriormente essa informação no grupo de integração.

Nada mais a tratar, o Sr. João Ricardo de Mattos Serafim agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 17 horas.

Documento assinado digitalmente
gov.br LICINIO MACHADO ROGERIO
Data: 18/03/2026 15:58:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Licínio M. Rogério

Presidente do Bloco 1


João Ricardo de Mattos Serafim
Presidente do Bloco 3

EDUARDO
FIGUEIRA:82264
155787
Assinado de forma digital
por EDUARDO
FIGUEIRA:82264155787
Dados: 2026.03.20 09:27:39
-03'00'

Eduardo Figueira

Presidente do Bloco 2

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA SOTERO MARTINS
Data: 19/03/2026 20:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sotero Martins

Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025